



## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### **Ato de Dispensa de Licitação n.º 059/2020**

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (0380527); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação n.º 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.30.17.0 - Fonte 10.1 (0424810); do parecer jurídico (0471375) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, entendo que estão presentes os requisitos para contratação do objeto em tela por dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei Federal n.º 13.979/2020.

Respeitosamente,

**Matheus de Oliveira Dande**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Face ao exposto e nos termos do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de dispensa de licitação, com vistas à contratação direta da empresa Inova Consultoria, Eventos e Comércio EIRELI (CNPJ 29.606.061/0001-89), para aquisição de álcool gel, no valor total de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Respeitosamente,

**Clarissa Duarte Belloni**  
**Diretora-Geral**

*Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.*

*À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.*

**Heleno Rosa Portes**  
**Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo**



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA DANDE, SUPERINTENDENTE**, em 02/10/2020, às 11:58, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 02/10/2020, às 15:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **HELENO ROSA PORTES, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 02/10/2020, às 17:47, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **0479010** e o código CRC **CF8F1E8A**.



## Relatório de detalhes do processo de compra

Nº do processo: 1091012 000226/2020

Órgão ou entidade: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA

Unidade: DGCL

Situação: Concluído

Objeto do processo:

Aquisição de álcool gel por dispensa, com base no art. 4º da Lei Federal nº 13.979/20 (Processo SEI 19.16.3900.0022640/2020-96)

Condições de Pagamento: Integral - até 30 dias após o recebimento definitivo

Procedimento de contratação:

Dispensa de Licitação - Casos de emergência/calamidade pública

Tipo de licitação: Menor Preço

Critério de julgamento: Por item

Data do cadastramento: 10/09/2020

Valor total homologado: R\$ 162.500,00

Valor total previsto: R\$ 162.500,00

Dotações orçamentárias:

UO	FUN	SUBF	PRG	ID P/A	C/A	Natureza de despesa				ITEM	IPG	F	IPU
						C	GD	M	ED				
1091	3	122	703	2009	1	3	3	90	30	17	0	10	1

Parecer Jurídico: 28/09/2020

Nº 000048/2020

Decisão: Aprovado

Observações:

Despacho informando a justificativa da SGA e autorização da DG.

Itens do processo:

Número do item: 1

Código do item: 001696041

Especificação do item de material ou serviço:

HIGIENIZADOR ANTISSEPTICO DE MAOS ASPECTO FISICO: GEL; COMPOSICAO: ALCOOL ETILICO HIDRATADO + AGENTE HIDRATANTE; GRAU INPM: DE 62 A 74 GRAUS; GRAU GL: DE 70 A 84 GRAUS; APRESENTACAO: GALAO 5 L;

Natureza de despesa: 01 - MATERIAL CONSUMO

**Complementação da especificação do item de material - CATMAS:**

PRODUTO DE FACIL ESPALHABILIDADE, SEM RESIDUOS, SEM ENXAGUE, SEM FRAGRANCIA, SEM CORANTE E HIPOALERGENICO.  
PH: ENTRE 6,5 A 7,5. DENSIDADE:  
DE 0,850 A 0,900 G/CM3.  
VISCOSIDADE: DE 8.000 A 10.000 CPS, MEDIDA A T  
EMPERATURA DE 20 A 25 GRAUS CELSIUS.  
APRESENTAR LAUDO DE ATIVIDADE ANTIMICROBIANA: BACTERICIDA CONTRA STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS E PSEUDOMONAS AERUGINOSA. ENVELOPADOS E VIRUS NAO ENVELOPADOS (ROTAVIRUS) E FUNGICIDA

**Prazo de entrega:** 10

**Garantia mínima:** -

**Quantidade:** 5000,0000

**Unidade de aquisição / fornecimento:** GALAO

**Preço de referência:** 32,5000 **Origem:** Banco de melhores preços

**Item Planejado:** Não **Item fornecido pela agricultura familiar:** Não

**Situação:** Homologado / Ratificado

**Situação de compra:** Com Fornecedor Vencedor

**Data de homologação / ratificação:** 28/09/2020 **Frequência de entrega:** Diária

**Cidade:** MINAS GERAIS

**Pedido:** 1091024 000063/2020 **Quantidade:** 5000,0000

**Elemento-item de despesa:** 3017 - ARTIGOS PARA LIMPEZA E HIGIENE

**Preço de referência:** 32,5000 **Origem:** Banco de melhores preços

**Unidade responsável:** 1091024 - DIMAC

**Unidade contábil:** 1090001

**Unidade orçamentária:** 1091 - MPMG

**Local de entrega:**

Cada um dos endereços das unidades do MPMG indicados na planilha anexa (Apenso I)

**Linha de fornecimento:**

ARTIGOS, UTENSILIOS PARA HIGIENE PESSOAL

**Justificativa da aquisição:**

-

**Solicitação:**

---

**Nº da solicitação:** 1091024 000065/2020

---

**Quantidade:** 5000,0000

---

**Unidade solicitante:** DIMAC

---

**Justificativa:**

---

Atender à demanda do Processo SEI 19.16.3900.0022640/2020-96 - aquisição de álcool gel

---

**Propostas vencedoras:**

---

**Colocação:** 1

---

**Fornecedor:**

---

29.606.061/0001-89 - INOVA CONSULTORIA, EVENTOS E COMERCIO EIRELI

---

**Marca:** INOVA

---

**Valor unitário:** R\$ 32,5000**Valor unitário atualizado:** R\$ 32,5000

---

**Valor total:** R\$ 162.500,00**Valor total atualizado:** R\$ 162.500,00

---